



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício n.º 411/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 10 de junho de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ Lei Ordinária n.º 2.206, de 10 de junho de 2.025,

que:

**“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superavit Financeiro.”**

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO  
GRAZIANI  
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI  
PIOLI:27176452687  
Dados: 2025.06.10 14:33:52 -03'00'

**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Ademir dos Santos Perez  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG

**Câmara Municipal de Andradas**  
**Protocolizado**

Sob n.º 896

10 JUN 2025

  
Encarregado